ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
GAB. PRESIDENTE
JESINEISON DE AGUIAR BRANDÃO

PORTARIA N° 030, de 04 de Março de 2020.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, **Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Requerimento sob protocolo nº 000150/2020.

R E S O L V E:

Art.1° - Fica concedido o gozo de férias ao Servidor Efetivo da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, **Sr. Cleiton da Rocha Blachtekak,** neste ato ocupante do cargo de Vigia, no período de 04.03.2020 à 03.04.2020.

Parágrafo único – As férias a que se refere o caput trata-se do período aquisitivo de 03/03/2018 a 02/03/2019.

Art.2° - As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente.

Art.3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 04 de março de 2020.

Jesineison de Aguiar Brandão
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza-MT, 04 de março de 2020.

Jesineison de Aguiar Brandão
Presidente